



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02, Centro – Ressaquinha/MG

CEP 36270-000 – Telefax (32) 3341-1259

Site: www.ressaquinha.mg.gov.br / E-mail: gabinete@ressaquinha.mg.gov.br

DECRETO 734/2014

Regulamenta o tombamento definitivo do Bem Cultural denominado “Imagem De São José”.

O Prefeito Municipal de Ressaquinha no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº 1.080/2009 de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Tombamento de bem cultural “**IMAGEM DE SÃO JOSÉ**”, situado à rua Pe. Magela, nº 01 Centro - Ressaquinha, por seu valor histórico, estilístico e Cultural.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.080/2009 de 16 de dezembro de 2009, não podendo sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ressaquinha e aprovação do Departamento de Cultura do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ressaquinha, 01 de dezembro de 2014


DENILSON ALBERTO DA CRUZ

Prefeito Municipal de Ressaquinha

Publicado Em

01 / 12 / 2014

No Painel da P. M. R.

